CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PARECER CONTÁBIL Nº 041/2024

PROJETO DE LEI Nº 022/2024

Trata-se o presente do Projeto de Lei Complementar que **"Institui gratificação ao Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Pregoeiro, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 aos servidores públicos e dá outras providências"**.

Quanto ao referido Projeto, no tocante à parte contábil, deve ser analisada sua compatibilidade com o orçamento em execução, quanto a compatibilidade das despesas o projeto está em consonância com o orçamento. Porém, o Projeto de Lei está autorizando aumento de despesas contrariando os termos descritos no art. 21, incisos II e III da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e analisando o Projeto de Lei não conseguimos visualizar que o mesmo não acarretará aumento de despesas.

Para tanto, na documentação apresentada no projeto de Lei não há demonstração de mecanismos suficientes a compensar o aumento da despesa com pessoal.

Diante de tais informações, sou pelo parecer FAVORÁVEL à continuidade de seu trâmite legislativo, portanto CONTRÁRIO a matéria disposta no referido projeto tendo em vista o descumprimento da Lei supracitada, cabendo agora aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi/MG, 10 de Julho de 2024.

FLÁVIO HENRIQUE BORGES
Assessor Contábil
CRCMG 091.066/O

PROTOCOLIZADO
10/07/2024 16:45 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI